



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
CNPJ. 40.800.625/0001-52

Requerimento nº 04/2021

Várzea/RN, 03 de maio de 2021

**Assunto:** Criação de Programa “VALE GÁS SOCIAL”.

**MARCOS ANDRÉ DE SOUZA**, Vereador com assento junto a esta Casa Legislativa, vem respeitosamente, nos termo da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 80 do inc. I, do Título III do Capítulo I, do Regimento Interno, pelas razões de fato e de direito a seguir vem requerer o seguinte:

Sabemos que os escassos recursos dificultam que o responsável familiar possa fazer um planejamento financeiro adequado e garantir o montante para compra do gás de cozinha, despesa essa que acontece de forma mais esporádica e sem previsão de dia certo para o gás acabar. Assim, não obstante reconhecermos que o PBF representa um avanço em unificar diversas transferências de renda às famílias brasileiras, entendemos que é necessário recriar um benefício específico para a aquisição de gás de cozinha.

Portanto, Este humilde Vereador, propõe que seja criado o PROGRAMA VALE GÁS SOCIAL destinado a famílias com renda familiar mensal per capita de até um salário mínimo estando escritos ou não, no Cadastro Único do Programa Social do Governo Federal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

O benefício deverá ser pago ao responsável pela unidade familiar que, conforme já exige o Cadastro Único, seja maior de 16 anos e preferencialmente mulher. O valor deverá ser atualizado anualmente no mês de fevereiro com base na variação do gás de cozinha do ano anterior. Essa variação é um dos índices utilizados para cálculo do INPC é sugerido, portanto, que essa parte do INPC seja o parâmetro para estabelecer o reajuste do Vale Gás Social.

Logo, fica evidente em toda acidade que, muitas famílias estão vivendo em situações de precariedades humanas bem como financeira, tais fatos, é notório depois que a PANDEMIA assolou todo território Nacional passando assim, a refletir não só na mesa das Famílias Varzeanas como no desfavorecimento da renda per capita comprovada por muitos que estão inseridos no PBF desde Município.

Diante desta narrativa, e após ouvido o Soberano Plenário, requer a Mesa Diretora, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor PEDRO SALES BELO DA SILVA, Prefeito Municipal, solicitando que seja criado de forma temporária o “PROGRAMA VALE GÁS SOCIAL” como medida de apoio às famílias Varzeanas de baixa renda e de famílias que estejam passando por dificuldade financeira em razão da pandemia do Covid-19.

**RECEBIDO**  
Em, 03 / 05 / 2021



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
CNPJ. 40.800.625/0001-52

Destarte, solicito aos nobres pares, a unânime aprovação com o posterior encaminhamento do expediente ao Prefeito Municipal de Várzea/RN.

**JUSTIFICATIVA e critérios.**

---

Participará do “Programa Vale Gás Social”, as famílias de baixa renda mediante comprovação que recebam até um salário mínimo e, tendo filhos ou dependentes que estejam matriculados em rede de ensinos educacional, tendo, entre 07 a 16 anos e obtendo 90% de frequência escolar abaixo disso, poderá ser excluído do Programa em comento.

Portanto, o momento é o ideal para que o prefeito venha colocar em prática por intermédio da Secretaria de Assistente Social, organizando e fazendo os devidos cadastros e posterior entrega de imediato desses VALES para famílias carentes, pois muitos de pais de famílias estão em quarentena, sem poder trabalhar para obter renda como forma de complemento. Muitos cidadãos Varzeanos, já estão com carência de alimentos e diversas dívidas que não param de chegar. É neste entendimento, que a área social do Governo Municipal tem que funcionar para os mais carentes.

**CONCLUSÃO.**

---

Diante do exposto, vem REQUERER, da gestão Municipal a criação do “PROGRAMA VALE GÁS SOCIAL” voltado as famílias em situações de riscos e vulnerabilidade social do Município da cidade de Várzea/RN.

Nestes termos, pede e confia no Deferimento.

  
**MARCOS ANDRÉ DE SOUZA**

Vereador Proponente

**Lider do Partido (Solidariedade).**